



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10472 / 2018 Ordinário Data: 26/09/2018 Página 1 / 1

Credor: 104 I.N.S.S.
Endereço: - C.E.P. 0 - MARIALVA - PR
C.N.P.J.: 29.979.036/0184-30 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:5347-3
Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:2956-8 Conta:625-4
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267- Conta:001320

Orgão: 13. SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 13.002. DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.137.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE URBANO
Elemento Desp.: 3.1.9.0.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Reduzido: 911
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 10 00 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORE

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....:
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
20.000,00

Saldo Anterior
14.761,54

Valor
656,81

Saldo Atual
14.104,73

HISTÓRICO: ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE SETEMBRO DE 2018

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00		ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE SETEMBRO DE 2018	656,81	656,81

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	656,81
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Prefeitura Municipal
de Marialva

28 SET. 2018

PAGO

Credor: I.N.S.S.

C.N.P.J.: 29.979.036/0184-30